



PORTARIA N.º 085/2022

Novo Tiradentes/RS, 18 de Fevereiro de 2022.

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 083/2022 DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria n.º **083/2022**, que nomeou , para o cargo de **Agente Administrativo**, aprovado em no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 01/2018, classificado em **5º Lugar**, em face de manifestação formal do candidato de desinteresse pela posse no cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, aos dezoito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Luiz Carlos Benedette  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:

*Djonatas Cardoso*  
Djonatas Cardoso  
Secretário Municipal da Administração